



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0349/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0488/2019, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA AS FÁBRICAS DE PAVERS DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN. QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA MF DA SILVA CONSTRUÇÕES ME.

PROTOKOLO: 16.252.947-1

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, CEP 80.250-000, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução SESP nº 065/2018 de 15 de março de 2018, representada pelo senhor **Pedro Luiz Humphreys Stonoga - Cel**, inscrito no CPF nº 844.287.247-72, portador da carteira de identidade nº 053.918.373-1/MD, nomeado pelo Decreto nº 1565 de 05 de junho de 2019.

CONTRATADO: MF DA SILVA CONSTRUÇÕES ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 85.093.433/0001-91, com sede na Avenida Kakogawa, nº 285, Jardim Vitória, Maringá/PR, CEP: 87.025-000, neste ato representado pelo Sr. **Moacir de Freiras da Silva**, inscrito no CPF sob nº 572.234.679-91, portador da carteira de identidade nº 4.219.001-2, residente e domiciliado na Av. Kakogawa, nº 285, no município de Maringá.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 112, § 1º inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto o Aditamento do valor do Contrato nº 0488/2019 em aproximadamente 24,81%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total passa de R\$ 116.235,00 (cento e dezesseis mil duzentos e trinta e cinco reais) para **R\$ 145.073,13 (cento e quarenta e cinco mil setenta e três reais e treze centavos)**, conforme tabela a seguir:

Lote	Produto	Qtd Total Do Contrato	Valor Unitário R\$	Qtd. Aditada	Valor Aditado
02	Areia	300 M³	72,33	75 M³	5.424,75
	Po de pedra	300 M³	94,50	75 M³	7.087,50
03	Areia	150 M³	76,77	37 M³	2.840,49
	Po de pedra	150 M³	73,03	37 M³	2.702,11

Inserido ao Protocolo 16.252.947-1 por Lucas Eduardo Gusinski em: 11/12/2019 14:16. Download realizado por Regina Yoshiko Kuriyama em 11/12/2019 14:49



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0349/2019

04	Areia	150 M³	92,10	37 M³	3.407,70
	Po de pedra	150 M³	66,67	37 M³	2.466,79
06	Areia	150 M³	56,00	37 M³	2.072,00
	Po de pedra	150 M³	76,67	37 M³	2.836,79
TOTAL					R\$ 28.838,13

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

As despesas correm a conta da **Dotação Orçamentária: 3968.06.421.13.4385** – Ações do Fundo Penitenciário, Elemento de Despesa (3990.30) – Material de consumo, Sub-elemento de Despesa 24 – material para manutenção de bens móveis, fonte 258.

Parágrafo único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 112, § 1º, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

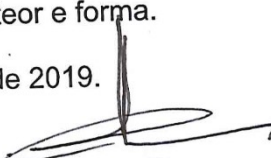
Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 20 de Dezembro de 2019.


Pedro Luiz Humphreys Stonoga - Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 065/2018 - SESP


Moacir de Freiras da Silva
MF DA SILVA CONSTRUÇÕES ME

85.093.433 / 0001 - 91

M. F. DA SILVA CONSTRUÇÕES - M.E.

AV. KAKOGAWA, 285
JARDIM VITÓRIA
CEP 87025-000 - MARINGÁ - PR